



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04149, de 13 de agosto de 2019

DECRETO Nº 04149, de 13 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	345		100	3.000,00
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	357		100	13.500,00
02.06.15.452.0020.2.040 - MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	362		100	7.000,00
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	370		100	19.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	371		100	3.000,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	376		100	21.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	5.000,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	392		100	41.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395		100	17.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				130.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	80.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339030 - Material de Consumo	7		100	15.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14		100	20.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	17		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				130.000,00
TOTAL DE RECURSOS				130.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 13 de agosto de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL